

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

1

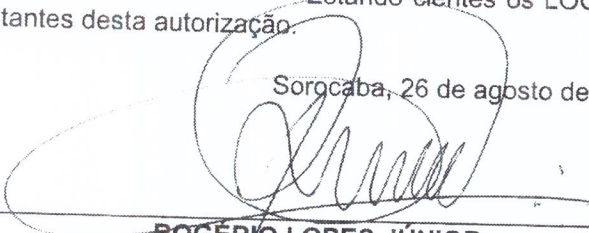
AUTORIZAÇÃO

ROGÉRIO LOPES JUNIOR, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n.º 10.156.887-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.795.018-01, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 100, Apartamento nº 11, Sorocaba/SP; o qual cabe a quota parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e, **ANDREA MATILDE MORON LOPES**, brasileira, separada consensualmente, comerciante, portadora do RG n.º 18.664.238-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 122.896.088-74, residente e domiciliada à Rua Miguel Sutil nº 30, a qual cabe a quota parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel localizado na **Rua Aparecida n.º 405, Sala Comercial n.º 03 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **confeccionar Aditamento do Contrato de Locação Não Residencial do imóvel citado acima**, nos seguintes termos:

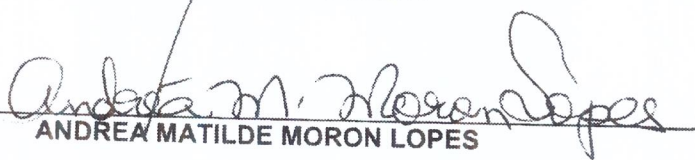
1. Realizar a Renovação do Contrato de Locação Não Residencial supra pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, a iniciar-se em 12 de abril de 2019 e a terminar em 11 de abril de 2022;
2. Que a partir desta data deixa de figurar como locadora e retira-se do contrato a **Sra. ANDREA MATILDE MORON LOPES**. Dessa forma, figurará como locador somente **ROGERIO LOPES JUNIOR**, como proprietário de 100% (Cem por cento do imóvel)
3. Que a partir desta data, os valores a serem pagos aos proprietários sejam depositados no Banco do Brasil, agência 1512-1, conta corrente 6610-9, de titularidade de **ROGÉRIO LOPES JUNIOR**, CPF/MF nº 020.795.018-01.

Estando cientes os LOCADORES de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 26 de agosto de 2019.



ROGÉRIO LOPES JÚNIOR



ANDREA MATILDE MORON LOPES